



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 140/2018-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 467/2018- 3ª VARA (Protocolo nº 3119.6846.2018), referente à solicitação de recambiamento do preso REGINALDO DOS SANTOS MARQUES, da Unidade Prisional de Parintins/AM para Manaus/AM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1661/2018-GAB/SEXAD/SEAP, que solicita passagens e diárias para servidores da SEAP, fins de realizar a escolta do preso mencionado acima;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens, no trecho Manaus(AM)/ Parintins(AM)/ Manaus(AM), com ida dia 14/08 e retorno dia 16/08/2018, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016, aos servidores ARLISSON CHAVES PASSOS – CPF 6338.650.212-68 e LEANDRO CASTRO PEREIRA – CPF 648.626.402-06, bem como passagem para o preso REGINALDO DOS SANTOS MARQUES.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 06 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

(ITLSPA)